

SUMÁRIO

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL.....	1
Portarias.....	1
ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO.....	2
Licitações.....	2
ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS.....	3
Portarias.....	3

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2023–2025

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral

MARCUS EDSON DE LIMA
Subdefensor Público-Geral

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público do Interior e de Atuação Estratégica

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH
Chefe de Gabinete

FELIPE DE MELO CATARINO
Secretário-Geral do Conselho Superior

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2024–2025

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL
Conselheira — Defensora Pública de Nível 4

RICARDO DE CARVALHO
Conselheiro — Defensor Público de Nível 4

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA
Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

RAFAELLA ROCHA SILVA
Conselheira — Defensora Pública de Nível 2

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Conselheiro — Defensor Público de Nível 1

EXPEDIENTES

Diagramação: Seção do Diário Oficial (SDO)
Projeto gráfico: Diretoria de Comunicação (DCOM)



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel
CEP: 76.820-846 – Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br

[f defensoriaRO](#) [dpe_ro](#) [@dpe_ro](#) [defensoriaRO](#)

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 20/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 7 de janeiro de 2025.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994 e da Portaria n.º 1.559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1.031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar Defensor(a) Público(a) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) Defensor(a) Público(a) Titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n.º 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar, em exercício cumulativo de atribuições, Defensor(a) Público(a), nos termos da Resolução n.º 45/2016-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, regulamentada pela Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO;

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER a atuação do(a) Defensor(a) Público(a) NICOLE DIMICHEL I RIGO SIMÕES em audiência nos autos de n.º 7000554-09.2023.8.22.0004, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Ouro Preto do Oeste, realizada em 3 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 22/2025/DPERO-CG-GAB

Porto Velho, 08 de janeiro de 2025.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 3001.109910.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública PATRÍCIA ARAÚJO DE BRITO, matrícula n.º 300132175, lotada no Grupo de Ingresso, Apoio e Substituição:

I - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 10.02.2025, em virtude de sua atuação na ação social alusiva ao Outubro Rosa, promovida pela TV Norte SBT Rondônia no dia 26 de outubro de 2024 (sábado), das 09h às 13h, na Associação São Tiago Maior (Rua Mané Garrincha, n.º 3154, bairro Socialista), em Porto Velho, conforme Portaria n.º 2867/2024/DPG/DPERO, de 29 de outubro de 2024;

II - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 11.02.2025, em virtude do exercício cumulativo de atribuições, conforme Certidão de Folga Compensatória por Cumulação n.º 511/2024/CG, de 04 de dezembro de 2024;

Art. 2.º Não restarão dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento nos itens acima mencionados.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES

Corregedor Auxiliar

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2025/DPE-RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2024/DPE-RO

PROCESSO SEI: 3001.104909.2024

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Avenida Jorge Teixeira, n.º 1722, Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho - RO, neste ato representada pela Secretária-Geral de Administração e Planejamento, Sra. BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES, nomeada pela Portaria n.º 1472/2023/DPG/DPERO de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, ano V, de 26 de julho de 2023, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), firmam a presente Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e do Regulamento n.º 0103/2023-GAB/DPERO, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o registro de preços para futura e eventual aquisição de Cavaletes Flip-chart, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

DA VIGÊNCIA

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contada da data da publicação do extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados por item, especificações, quantidade, licitante(s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Primeira classificada:

Empresa: PMX COMERCIO E SERVIÇO LTDA	CNPJ: 43.279.146/0001-20
Endereço: Rua Antônio Maria Valença, 6008 – B. Aponiã Sala B – Porto Velho - RO	
E-mail: pmxcomercio@hotmail.com	Telefone: (69) 3214-1898
Representante legal: Jhoan Pierre Michalski Bilio	RG: 1354093 SSP RO CPF: 034.573.902-74

Preços registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	QUADRO FLIP-CHART COM QUADRO BRANCO Possui prendedor de blocos de papel e porta canetas Material Perfil: Alumínio Material Fundo: Chapa Galvanizada Cor Fundo: Branca Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Revestimento: Laminado Melamínico Medidas regulável ou aproximada: Largura: 90 CM Altura: 67 CM	Unid.	1	26	STALO	356,40	9.266,40

Características Adicionais: C/Cavalete Aço aproximadamente de 1,70 M, Retrátil							
TOTAL							9.266,40

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se ao edital e seus anexos e à(s) proposta(s) da(s) licitante(s) do Pregão Eletrônico que originou o presente documento.

DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução da presente Ata.

Porto Velho – RO, 08 de janeiro de 2025.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portarias

PORTARIA N.º 21/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 08 de janeiro de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111222.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER o direito à fruição de 01 (uma) folga compensatória pelos(as) Defensores(as) Públicos(as) a seguir indicados(as) em virtude dos trabalhos realizados no âmbito da Comissão de Estágio Probatório de Defensores(as) Públicos(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia durante o mês de dezembro de 2024, nos termos dos §§ 1.º e 2.º do art. 7.º da Resolução n.º 10/2014-CS/DPERO, de 08 de janeiro de 2014, alterada pela Resolução n.º 153/2024-CS/DPERO, de 14 de outubro de 2024.

Defensores(as) Públicos(as)	Cargos	Matrículas	Lotações
ANDRÉ VILAS BOAS GONÇALVES	Defensor Público de Nível 4	300102426	24.ª Defensoria Pública — Comarca de Porto Velho
DANIEL MENDES CARVALHO	Defensor Público de Nível 4	300102417	14.ª Defensoria Pública — Comarca de Porto Velho
ELÍZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR	Defensor Público de Nível 2	300130450	26.ª Defensoria Pública — Comarca de Porto Velho
EVELINE EMANUELLE AYMAR ELIHIMAS NASCIMENTO	Defensora Pública de Nível 3	300123562	10.ª Defensoria Pública — Comarca de Porto Velho
FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES	Defensor Público de Nível 3	300129915	2.ª Defensoria Pública — Comarca de Pimenta Bueno
ILCEMARA SESQUIM LOPES	Defensora Pública de Nível 3	300126811	5.ª Defensoria Pública — Comarca de Vilhena
JOSÉ ALBERTO OLIVEIRA DE PAULA MACHADO	Defensor Público de Nível 3	300102429	Núcleo Especializado junto aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Porto Velho — Comarca de Porto Velho
LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL	Defensora Pública de Nível 4	300038800	20.ª Defensoria Pública — Comarca de Porto Velho
RICARDO DE CARVALHO	Defensor Público de Nível 4	300130500	1.ª Defensoria Pública — Comarca de Porto Velho

Parágrafo único. A solicitação de fruição da folga compensatória deverá ser feita em expediente administrativo próprio.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 22/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 08 de janeiro de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110269.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR, a partir de 16.10.2024, o regime de condições especiais de trabalho, no regime de trabalho remoto, sem acréscimo de produtividade, para a servidora LUCIANA COLARES DA SILVA DOS SANTOS, matrícula n.º 300130873, lotada na Diretoria de Recursos Humanos, Comarca de Porto Velho, nos termos do art. 3.º, incisos II e III e do art. 4.º, inciso I da Resolução n.º 144/2024/CSDPERO, de 13 de agosto de 2024, a qual instituiu a Política de Valorização da Maternidade e da Amamentação e de Proteção à Primeira Infância no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Parágrafo único. A servidora deverá observar as obrigações dispostas na Resolução n.º 144/2024/CSDPERO e poderá exercer as suas atribuições remotamente, sem acréscimo de produtividade, até os 24 (vinte e quatro) meses de idade do(a) lactente.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 23/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 08 de janeiro de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO a fruição de folgas compensatórias pela Defensora Pública Débora Machado Aragão, Coordenadora do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher, no período de 07.01.2025 a 10.01.2025, conforme a Portaria n.º 1179/2024/DPERO-CG-GAB, de 17 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1321;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100143.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta MAYRA CARVALHO TORRES SEIXAS, Diretora de Controle Interno, matrícula n.º 300131922, lotada na Comarca de Porto Velho, para responder, em caráter de substituição e sem prejuízo de suas demais atribuições, pelo Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (Nudem) no período de 07.01.2025 a 10.01.2025 (quatro (dias)), correspondente à fruição de folgas compensatórias pela titular, nos termos do art. 54 da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 25/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 08 de janeiro de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.112495.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, por imperiosa necessidade do serviço público, 15 (quinze) dias das férias do exercício de 2024 da servidora TAÍS JULIANA DO NASCIMENTO SAUNIER, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130919, lotada na Comarca de Porto Velho, anteriormente alteradas via sistema Athenas sob o formulário n.º 7938, transferindo-se o gozo de 07.01.2025 a 21.01.2025 para o interstício de 13.01.2025 a 27.01.2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 6/2025/SGAP/DPERO
Porto Velho, 07 de janeiro de 2025.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR o(a) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Estagiário(a)	Matrícula	Lotação	Nível e especialidade	Motivo do desligamento	Processo SEI	Efeitos do desligamento a partir de
MARILIA UCHOA LIMA	300132212	2.ª Defensoria Pública — Comarca de Porto Velho	Graduação em Direito	Art. 25, inciso II da Resolução n.º 128/2023-CS/DPERO	3001.100132.2025	07.01.2025

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 7/2025/SGAP/DPERO
Porto Velho, 08 de janeiro de 2025.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicado no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos Processos n.º 3001.108087.2023 e 3001.110769.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º DIVULGAR a situação (posse, final de fila ou desistência) dos(as) candidatos(as) do Processo Seletivo Simplificado para Provimento de Vagas de Estagiários(as) de Graduação do curso de Direito para a 25.ª Defensoria Pública (Vara de Execuções das Penas e Medidas Alternativas) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia convocados(as) pela Portaria n.º 555/2024/SGAP/DPERO, de 19 de dezembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1363, de 19 de dezembro de 2024.

	Candidatos(as)	Colocações	Comarca	Nível e especialidade	Situações
1	MATEUS LEOCADIO LIMA	1.ª ampla concorrência	Porto Velho	Graduação em Direito	Posse
2	JOÃO PEDRO TRAJANO DO NASCIMENTO	2.ª ampla concorrência			Desistência

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 8/2025/SGAP/DPERO
Porto Velho, 08 de janeiro de 2025.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicado no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023,

CONSIDERANDO o Edital n.º 04/2024/DPG-CE/DPERO, de 04 de dezembro de 2024, publicado no DOE-DPERO n.º 1352, de 05 de dezembro de 2024, o qual divulgou a classificação final e a homologação do Processo Seletivo Simplificado para Provimento de Vagas de Estagiários(as) de Graduação do curso de Direito para a 25.ª Defensoria Pública (Vara de Execuções das Penas e Medidas Alternativas) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 7/2025/SGAP/DPERO, de 08 de janeiro de 2025, que divulgou a situação (posse, final de fila ou desistência) de candidatos(as) convocados(as) pela Portaria n.º 555/2024/SGAP/DPERO, de 19 de dezembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1363, de 19 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o Convênio DEPEN-MJSP – Plataforma +Brasil n.º 931606/2022, firmado entre a União, por intermédio do Departamento Penitenciário Nacional, e a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, que tem por objeto, entre outros itens, a contratação de equipes para realização de atendimentos;

CONSIDERANDO o Edital n.º 18/2024 – CENTRO DE ESTUDOS/DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, de 04 de junho de 2024, publicado no DOE-DPERO n.º 1225, de 05 de junho de 2024, que divulgou o resultado final e a homologação do I Processo Seletivo para Provimento de Cadastro Reserva de Estagiários(as) de Pós-Graduação dos Cursos de Direito, Psicologia e

Serviço Social da Defensoria Pública do Estado De Rondônia, para o projeto Assistência Legal na Execução Penal, referente ao Convênio DEPEN-MJSP-Plataforma +Brasil n.º 931606/2022;

CONSIDERANDO o contido nos Processos n.º 3001.108087.2023, 3001.110769.2024 e 3001.107529.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR o(a) seguinte aprovados(as) em Processos Seletivos de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para a posse no dia 16 de janeiro de 2025, a partir das 09h.

Candidatos(as)	Colocações	Comarca	Níveis e especialidades	Processos Seletivos
1 NATHAN GABRIEL DOS SANTOS VILHENA	3.ª ampla concorrência	Porto Velho	Graduação em Direito	Processo Seletivo Simplificado para Provimento de Vagas de Estagiários(as) de Graduação do curso de Direito para a 25.ª Defensoria Pública (Vara de Execuções das Penas e Medidas Alternativas)
2 LUIZA NANTES OLIVEIRA VIEIRA	5.ª ampla concorrência		Pós-Graduação em Direito	I Processo Seletivo para Provimento de Cadastro Reserva de Estagiários(as) de Pós-Graduação dos Cursos de Direito, Psicologia e Serviço Social da Defensoria Pública do Estado De Rondônia, para o projeto Assistência Legal na Execução Penal (Convênio DEPEN-MJSP-Plataforma +Brasil n.º 931606/2022)

§ 1.º Os(as) convocados(as) deverão realizar cadastro de usuário(a) externo(a) no sistema SEI por meio do *link* <https://bit.ly/3JvAgrU> e fazer a inserção de todos os documentos requeridos (cuja lista é enviada pela Diretoria de Recursos Humanos, por *e-mail*, juntamente com esta portaria, e também está disponível em <https://bit.ly/3zFgiZR>), em formato PDF e com tamanho máximo de 25 MB por cada arquivo anexado, até as 12h do dia 13 de janeiro de 2025 (impreterivelmente, sob pena de não tomar posse por perda de prazo), devendo aguardar a conferência pela Diretoria de Recursos Humanos e, uma vez informada a conformidade, comparecer para a assinatura do termo de compromisso na respectiva sede (na Comarca de Porto Velho, o endereço é: salas 309 e 310, 2.º andar da Av. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel, Porto Velho, CEP 76820-846; para os demais endereços, consulte: <https://bit.ly/3l7kwPC>), na data anteriormente indicada, apresentando, nessa oportunidade, as vias originais da documentação enviada.

§ 2.º A apresentação do Termo de Compromisso é requisito indispensável para a posse, cabendo aos(às) candidatos(as) providenciar esse documento, solicitando-o à instituição de ensino e entregando-o devidamente assinado pelas partes interessadas até o prazo definido no parágrafo anterior.

§ 3.º Caso desejem solicitar final de fila, os(as) convocados(as) deverão protocolar requerimento para o *e-mail* drh@defensoria.ro.def.br (válido apenas para candidatos(as) ainda não reclassificados(as)). Não serão considerados protocolos de final de fila enviados por outros meios.

§ 4.º A ausência de manifestação nos prazos indicados acarreta desistência automática da convocação.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento